



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

EDITAL Nº 05/2011

PROFESSOR PESQUISADOR PARA DISCIPLINAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

A Coordenação do Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica, da Universidade Federal do Piauí, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPI, torna público o presente Edital de Nº 05/2011, referente à seleção de Professor Pesquisador para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Coordenação Pedagógica, convidando a comunidade a participar, de acordo com as condições contidas neste Edital.

1. DA SELEÇÃO

1.1. A realização da seleção de Professor Pesquisador para as disciplinas do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Coordenação Pedagógica constará da análise de Currículo, conforme estabelecido neste Edital.

Etapa Única: Análise de curriculum de caráter eliminatório e classificatório.
Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a maior pontuação no Curriculum Vitae segundo a escala de pontuação do Anexo II.

Critério para desempate: Havendo candidatos com a mesma pontuação, o critério para desempate será o da maior titulação e, persistindo o empate, o maior tempo de experiência profissional.

1.2. A seleção se destina a profissionais que atendam aos seguintes requisitos:

- I** - ter disponibilidade para cumprir carga horária mínima definida nas disciplinas, de acordo com as Diretrizes do Projeto do referido Curso;
- II** - ter formação em Pedagogia, mestrado ou doutorado em Educação, excepcionalmente especialização.

1.3 Ter habilidade no uso da Plataforma Moodle.

1.4. Ter disponibilidade para participar integralmente das atividades do curso e da disciplina conforme estabelecido no item 2.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

Articular-se com as coordenações de Sala Ambiente; cumprir o estabelecido no Acordo de Participação; articular as ações decorrentes da implantação do curso, assegurando a unidade do programa; desenvolver a gestão acadêmica da turma sob sua responsabilidade; orientar e acompanhar as ações dos assistentes de turma; orientar o processo de elaboração do TCC e participar do processo de avaliação geral do curso.

2.2. LOCAL DE TRABALHO: Polos de Piripiri, Floriano, Picos, Valença, Oeiras, Parnaíba, São Raimundo Nonato, Bom Jesus.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 21 a 25 de Julho de 2011, através do seguinte E-mail: coordenadorescolagestores@gmail.com.

Procedimento para Inscrição:

- a) Preencher a ficha de inscrição (Anexo I);
- b) Anexar documentos do item 3.2

3.2. Documentos exigidos do candidato para a realização da inscrição:

- a) Ficha de inscrição (anexo I), devidamente preenchida;
- b) Carteira de identidade e do CPF (digitalizados e anexado);
- c) Currículo Vitae (versão Lattes/CNPq) atualizado e comprovado (digitalizados e anexado).

Observação: A análise do Curriculum Vitae obedecerá, para efeito de pontuação, somente os critérios estabelecidos no Anexo II.

3.3. A inscrição somente poderá ser realizada pelo interessado. O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato. Dados falsos implicarão em sua automática desclassificação.

3.4. NÚMERO DE VAGAS

24 (vinte e quatro) vagas, sendo 3 (três) professores para cada Polo (Picos - 3, Valença - 3, Oeiras - 3, Bom Jesus - 3, São Raimundo Nonato - 3, Parnaíba - 3, Piripiri - 3, Floriano - 3).

4. DO PAGAMENTO

O Pagamento do Professor Pesquisador será através de bolsa FNDE no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) conforme estabelecido no Projeto do Curso.

4.1 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A coordenação o Curso de Pós-Graduação, *Lato Sensu*, em Coordenação Pedagógica divulgará o resultado da seleção, no dia 29/07/2011, no site da UFPI (www.ufpi.br/ppged).

Teresina, 20 de Julho de 2011

Profa. Dra. Maria da Glória Soares Barbosa Lima
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*
em Coordenação Pedagógica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE) – SALA 416
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA
64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ

TELEFONES: (86) 3215-5820 – FoneFAX: (86) 3237-1277 – E-MAIL: coordenadorescolagestores@gmail.com

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

1. NOME _____
2. ENDEREÇO RES. _____
BAIRRO _____ CEP _____ FONE _____
3. LOCAL E DATA NASCIMENTO _____ / _____
4. FILIAÇÃO _____
5. RG.N. _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR _____ DATA ____ / ____ / ____
6. TÍT. ELEITORAL _____ ZONA _____ SEÇÃO _____ LOCAL E
DATA EXPEDIÇÃO _____ / ____ / ____ / _____
7. CPF N. _____ DOCUM. MILITAR N. _____ CATEGORIA _____
8. OCUPAÇÃO:
 - a) **Docente:** Educação Superior () Educação Básica ()
Instituição: _____
Tempo de Serviço: _____
 - b) **Não Docente:** Função _____
Local de Trabalho _____ Tempo de Serviço _____
9. ENDEREÇO PROFISSIONAL _____
BAIRRO _____ CEP _____ FONE _____
10. FORMAÇÃO: Graduação em _____ Instituição _____ Ano _____
10. FORMAÇÃO: Especialização em _____ Instituição _____ Ano _____
10. FORMAÇÃO: Mestrado em _____ Instituição _____ Ano _____
10. FORMAÇÃO: Doutorado em _____ Instituição _____ Ano _____

Declaro ter conhecimento das normas constantes no Edital N. 05/2011-PPGE/CCE/UFPI, de 20/07/2011, estabelecidas para a Seleção de candidatos ao cargo de Professor Pesquisador para disciplinas do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Coordenação Pedagógica, da Escola de Gestores da Educação Básica Pública, e aceito submeter-me a elas.

Teresina (PI), _____ de _____ de _____ .

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE) – SALA 416
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA
64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ

TELEFONES: (86) 3215-5820 – FoneFAX: (86) 3237-1277 – E-MAIL: coordenadorescolagestores@gmail.com

ANEXO II
TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	NÚMERO MÁXIMO DE PONTOS
Artigo completo publicado em periódico científico com comprovação	1,0	3,0
Livro publicado relacionado com a área de Educação (autoria/co-autoria)	1,0	2,0
Capítulo de livro publicado relacionado com a área de Educação	0,5	1,0
Publicação de trabalho completo em anais de evento científico internacional, nacional, regional ou local.	0,5	2,0
Orientação de iniciação científica (por aluno)	0,25	2,0
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação e monografia de Especialização -por aluno	0,25	3,0
Participação em Projeto de Pesquisa registrado em Pró-Reitoria de Pesquisa ou Setor equivalente (por projeto)	0,25	2,0
Exercício de atividade gestão na área educacional (por ano)	0,25	3,0
Magistério da Educação Básica (por ano)	0,5	3,0
Magistério da Educação Superior (por semestre)	0,5	4,0

Observação: Para facilitar a localização dos comprovantes do curriculum lattes, esses deverão ser organizados/digitalizados, seguindo a mesma ordem da Tabela de Pontuação acima (Anexo II).